APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 012/2023

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte documento:-

Projeto de Resolução nº 011/2023- De autoria da Mesa Diretora- Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 18 de

setembro de 2.023 Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.023 Antônio Aparecido da Silva Aline Luchetta Pastor Carlos Claudinei Damalio Heldreiz Muniz Gustavo Belloni José Claudio Ferreira Joceli Mariozi Ferreira Mercílio Macena Benevides Luiz Paraki Ans Carlos Domiciano Júnior da Va Rodrigo Caetano Barbosa Rui Nova Onda



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 011/2023- De autoria da Mesa Diretora- Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 18 de setembro de 2.023

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 011/2023- De autoria da Mesa Diretora-Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 18 de setembro de 2.023

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

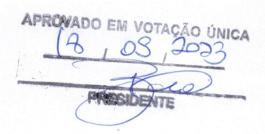
Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.023

CLAUDINE! DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 18 de setembro de 2.023"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 18 de setembro de 2023.
- Art. 2°. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sem remuneração, para tratar, de interesses particulares.
 - Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de setembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Gomes

Presidente

Luiz Paraki 1°. Secretário

Sustica e Livorges

MM (A 1 08 2023

PRESIDENTE



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 18 de setembro de 2023, sem remuneração, para tratar, de interesses particulares.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA VEREADOR - MDB